



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

*Gabinete da Presidência*

**ATO TRT5 Nº 0121/2012 \*\*\*\*\***

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO, Conciliadora do Juízo de Conciliação de Segunda Instância, para atuar como representante do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região no Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, de que trata o art. 97, §1º, I, do ADCT, e a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta e Auxiliar do Juízo de Conciliação de Segunda Instância ALEXA ROCHA DE ALMEIDA FERNANDES para funcionar como suplente. (Rratificado pelo Ato nº 0112/2014, disponibilizado no DJe TRT5 em 11.03.2014, página 1)~~

~~Art. 1º DESIGNAR a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO, Conciliadora do Juízo de Conciliação de Segunda Instância, para atuar como representante do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região no Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, de que trata o art. 97, §1º, I, do ADCT, e a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÉBORA MORAES REGO DE CASTRO como suplente. (Rratificado pelo Ato nº 0270/2014, disponibilizado no DJe TRT5 em 03.07.2014, página 3)~~

~~Art. 1º DESIGNAR a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, Conciliadora do Juízo de Conciliação de Segunda Instância, para atuar como representante do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região no Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, de que trata o art. 97, §1º, I, do ADCT, e a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÉBORA MORAES REGO DE CASTRO como suplente. (Rratificado pelo Ato nº 0182/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 23.04..2015, página 2)~~

~~Art. 1º DESIGNAR a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, Conciliadora do Juízo de Conciliação de Segunda~~

Firmado por assinatura digital em 12/02/2020 08:38 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 101120021202248428013.

Firmado por assinatura digital em 20/02/2018 15:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118022001977783804.

Firmado por assinatura digital em 10/11/2015 16:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115111001493394178.

Firmado por assinatura digital em 21/03/2012 14:01 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112032100709041708.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

*Gabinete da Presidência*

~~Instância, para atuar como representante do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região no Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, de que trata o art. 97, §1º, I, do ADCT, e o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA como suplente. *(Rerratificado pelo Ato nº 0628/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 09.11..2015, página 2)*~~

~~Art. 1º DESIGNAR o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho JEFERSON ALVES SILVA MURICY, Conciliador do Juízo de Conciliação de Segunda Instância, para atuar como representante do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região no Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, de que trata o art. 97, §1º, I, do ADCT, e a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARÚCIA DA COSTA BELOV como suplente. *(Alterado pelo Ato nº 0040/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 29.01.2018, página 1)*~~

~~Art. 1º DESIGNAR o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho JEFERSON ALVES SILVA MURICY, Conciliador do Juízo de Conciliação de Segunda Instância, para atuar como representante do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região no Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, de que trata o art. 97, §1º, I, do ADCT, e o Excelentíssimo Juiz do Trabalho substituto MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA como suplente do referido Comitê, em substituição ao Excelentíssimo Juiz SÉRGIO FERREIRA DE LIMA. *(Alterado pelo Ato nº 0159/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 11.02.2020, página 1)*~~

Art. 1º Ficam designados para atuar como representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios:

Firmado por assinatura digital em 12/02/2020 08:38 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120021202248428013.

Firmado por assinatura digital em 20/02/2018 15:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118022001977783804.

Firmado por assinatura digital em 10/11/2015 16:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115111001493394178.

Firmado por assinatura digital em 21/03/2012 14:01 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112032100709041708.



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

*Gabinete da Presidência*

*I - Desembargadora ANA PAOLA DINIZ, Conciliadora do Juízo de Conciliação de Segunda Instância; e*

*II - Juíza do Trabalho Substituta KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA, como suplente.*

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT5 1119/2010.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 19 de março de 2012.

**VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora Federal do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 19.03.2012, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Alterada pelo Ato nº 0112/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 11.03.2014, página 1.*

*\*\* Alterada pelo Ato nº 0270/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 03.07.2014, página 3.*

*\*\*\* Alterada pelo Ato nº 0182/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 23.04.2015, página 2..*

*\*\*\*\*Alterada pelo Ato nº 0628/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 09.11.2015, página 2.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5*

*\*\*\*\* Alterado pelo Ato nº 0040/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 29.01.2018, página 1.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação - TRT5*

*\*\*\*\*\*Alterada pelo Ato nº 0159/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 11.02.2020, página 1*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 12/02/2020 08:38 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120021202248428013.

Firmado por assinatura digital em 20/02/2018 15:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118022001977783804.

Firmado por assinatura digital em 10/11/2015 16:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115111001493394178.

Firmado por assinatura digital em 21/03/2012 14:01 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112032100709041708.